



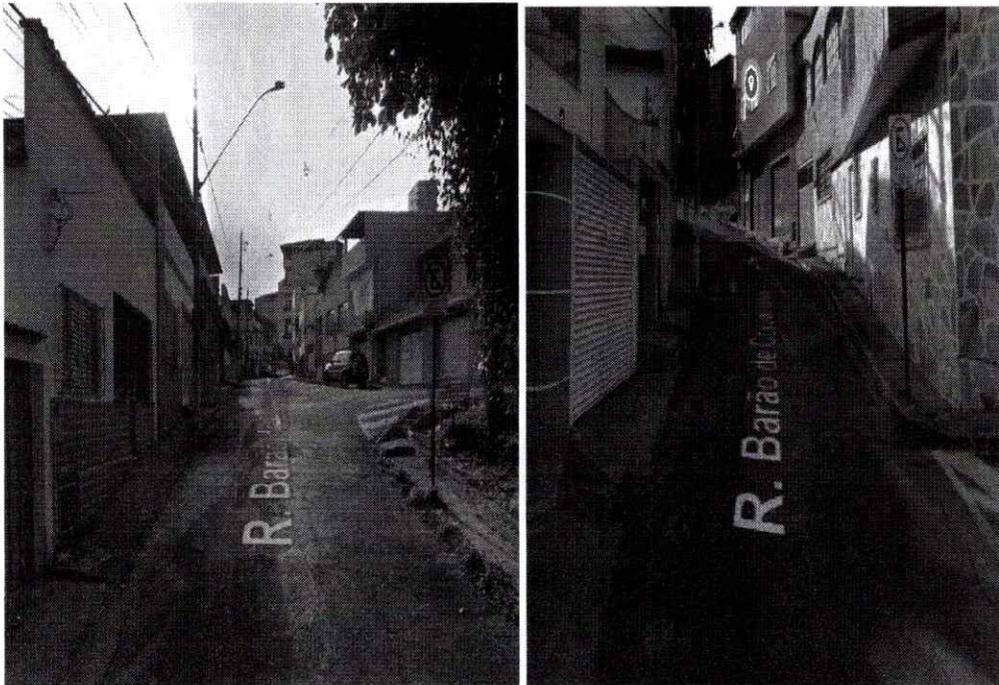
**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE  
20/02/25

**INDICAÇÃO Nº 543 /2025**

**ASSUNTO: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE DIMINUA UM POUCO O INTERVALO ENTRE AS PLACAS DE PROIBIDO ESTACIONAR LOCALIZADAS ENTRE OS NÚMEROS 123 E 201 DA RUA BARÃO DE COROMANDEL, BAIRRO CENTRO, SE FAZ NECESSÁRIO POIS NA REFERIDA RUA COMERCIANTES ESTÃO TENDO SUAS ATIVIDADES COMERCIAIS AFETADAS DEVIDO A FALTA DE ESTACIONAMENTO DISPONÍVEL.**

SEGUEM FOTOS EM ANEXO:



Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

**SALA DAS SESSÕES, 13 de janeiro de 2025.**

**VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA**